



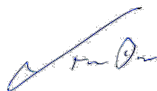
**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000058/2025  
**Processo:** 10583-00 2025

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a proibição do abandono de animais no canil municipal de Juiz de Fora e dá outras providências".

Considerando o pedido de retirada em caráter definitivo da presente proposição, através do Requerimento nº 1740/2025, aprovado em plenário, libero o processo para seguir os trâmites regimentais com o consequente arquivamento.

Palácio Barbosa Lima, 21 de fevereiro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

